



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.400 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, com as eleições de 15 do corrente, o país verá montada a sua Constituinte, para a 'produção' de uma nova Constituição para o Brasil;

Considerando que é da essência do regime democrático a captação da vontade popular e que o pensamento nacional nasce das comunidades e municípios,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica constituída para promover o debate e a divulgação de idéias para a nova Constituição Brasileira, a seguinte Comissão:

DR. SÉRGIO ANTONIO FREITAS FORTES;
PROF. JAIR ALVES BARBOSA;
PROF. OLAVO RUBENS LEONEL FERREIRA;
PE. NIVALDO PESCIATTI e
PROF. NELSON PESCIOTTA.

Parágrafo Único - No desempenho da sua atribuição, a Comissão prevista neste Decreto poderá utilizar os serviços dos diversos órgãos da administração municipal e promover divulgação por intermédio de painéis colocados em lugares públicos pela Prefeitura.

Artigo 2º - Os membros da Comissão acima referida não terão remuneração, mas seu trabalho será considerado 'relevante para o município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

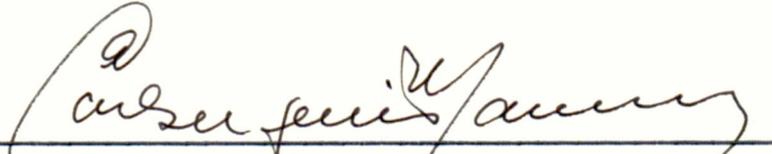
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 047

LIVRO DE DECRETOS

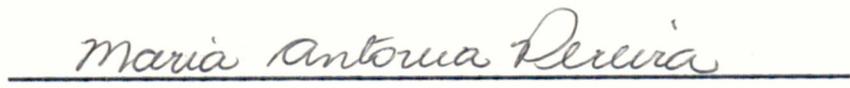
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.400/86)

P.M. de Lorena, 17 de novembro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de novembro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =